



3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

Pelo presente instrumento particular de aquisição de combustível, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.743.335/0001-52, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 SSP/GO e no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Mabel Muller, portaria nº 393/2017 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **POSSE SUPER POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Trajano, nº 35, Setor Central, CEP 73.900-000, Posse/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.055.534/0001-46, neste ato representado pelo senhor Luiz Fernando dos Santos Junior, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF MF sob o nº 696.426.051-04, registro geral SSP GO sob o nº 5062907166, residente e domiciliado na Avenida Padre Trajano, nº 780, Centro, Posse-Go, doravante simplesmente **DETENTOR/FORNECEDOR**, têm justo e acordado o presente Termo de Realinhamento da Ata de Registro de Preço nº 007/2017, referente à aquisição de combustível a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57 e artigo 65, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços previstos na Ata de Registro de Preço nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

lotyua

WFB



	SALDO INICIAL (QTD/LT)	SALDO RESTANTE (QTD/LT)	VALOR REAL	VALOR TOTAL
DIESEL S500	367.240,00	336.206,52	RS 3,89	RS 1.307.843,36
VALOR TOTAL: RS RS 1.307.843,36 (um milhão, trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)				

O presente termo aditivo dá-se o valor de R\$ 67.241,31 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) para os efeitos de empenho, referente a:

DIESEL S500	RS67.241,31
VALOR TOTAL: RS 67.241,31	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0304.2.004.3.3.90.30
GABINETE	04.122.0304.2.001.3.3.90.30
SECRETARIA DE FINANÇAS	04.123.0304.2.006.3.3.90.30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.122.0320.2.007.3.3.90.30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0312.2.009.3.3.90.30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15.452.0315.2.014.3.3.90.30
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26.122.0326.2.019.3.3.90.30
SECRETARIA DE LIMPEZA	15.452.0315.2.020.3.3.90.30
SECRETARIA DE ESPORTES	27.812.0327.2.021.3.3.90.30
MANU. PR. SAUDE DA FAMILIA	10.301.0510.2.029.3.3.90.30
HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.0510.2.030.3.3.90.30
SAMU	10.302.0510.2.030.3.3.90.30
PROG. VIG. EPIDEM. EPIDEMIAS E SANITARIA	10.304.0510.2.032.3.3.90.30

Letícia

WZ


SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0510.2.026.3.3.90.30
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.1008.2.032.3.3.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Posse - GO, 08 de Maio de 2018.



MUNICÍPIO DE POSSE
WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO/CONTRATANTE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MABEL MULLER
ÓRGÃO GERENCIADOR



POSSE SUPER POSTO LTDA
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR
FORNECEDOR 1/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Valma R. Nunes
CPF: 011.239.101-41

2) Guilherme Antonio Pinheiro Nunes
CPF: 004.314.611-13